



PROJETO DE LEI PL./0101.5/2014

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Figueiredo, com sede no município de Chapadão do Lageado.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Figueiredo, com sede no município de Chapadão do Lageado.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas

Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Jailson Lima

Lido no Expediente

36ª Sessão de 22/04/14

Às Comissões de:

= Justiça

= Trabalho

Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências O projeto de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Figueiredo, com sede no município de Chapadão do Lageado.

A entidade é uma associação civil de direito privado, caráter de promoção social, sem fins lucrativos e tem por objetivo congregar e integrar seus associados proporcionando-lhes a representação com amplos poderes na solução dos problemas da comunitários. Orientar e organizar movimentos comunitários na área da saúde, educação, assistência social , cultural, reivindicatórios e outros. Informar e conscientizar os moradores da comunidade sobre o exercício de seus direitos e liberdades, nos limites da moral, da ordem pública e do bem estar de uma sociedade democrática.

Face à relevância dos propósitos a que se destina a referida entidade, conforme termos alinhados em seu estatuto, e para que possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente, solicito a devida acolhida.

Sala das Sessões,

Deputado Jailson Lima